

REF.: RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N° 90/2023

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO

A empresa ECOMOB vem por meio deste, interpor RECURSO referente ao Item n° 1, 155 Unid. De Banco ecológico em madeira plástica do Pregão Presencial n° 90/2023, informando os seguintes aspectos:

A interposição desse recurso deve-se ao fato de que o produto em questão cotado e vencido pela empresa **DISBRAPLAC LTDA com a marca INBRASIL** não atende as especificações do Edital, sendo que no ANEXO I do edital o descritivo é bem claro solicitando:

Banco ecológico em madeira plástica, deve possuir quatro tábuas, sendo duas no assento e duas no encosto na opção colorido nas cores: verde, vermelho, azul e amarelo e em cor única das tábuas na cor ipê e/ou tons amadeirados, disponíveis para a escolha do requisitante, podendo escolher até 4 cores por banco quando colorido. As tábuas de madeira plástica deverão ser produzidas em polietileno 100% reciclado e reciclável, extrusado, em processo contínuo e pigmentado, medidas aproximadas das tábuas: 1,50cmX14cmX0,22mm, a altura média deverá ser de aproximadamente 78cm, os quatro cantos superiores de cada tábua são boleados para dar maior conforto, as tábuas deverão ter a sua cor uniforme em toda a estrutura externa. A sustentação do banco deverá ser feita por três pés injetados em polipropileno reciclado mais anti-UV, em formato “h”, sendo que as duas bases de apoio de cada pé serão unidas por uma travessa horizontal e duas em diagonal, formado um V no meio para dar maior resistência aos pés, as bases de apoio dos pés que ficam em contato com o chão devem possuir aproximadamente 77mm de largura para poder fixar através de parafusos o banco ao chão, duas mão francesas com aproximadamente 300mm de comprimento e aproximadamente 5mm de espessura em forma de T, que vão em diagonal do pé até a tábua do assento dando maior equilíbrio e resistência a estrutura. A espessura da parede central e interna do pé deve ser de no mínimo 6mm para dar resistência e o peso mínimo aproximado do pé de 1,560kg, os pés devem possuir a disponibilidade de fornecimento nas cores preta ou marrom. Medidas aproximadas do pé: 70cmX50cmX55mm. O produto deverá atender as normas técnicas dos padrões do INMETRO. Deverá ser entregue montado, com no mínimo 30 unidades de parafusos, arruela e porcas. O banco deve possuir peso médio mínimo de 19kg e suportar no mínimo 400kg de peso. Deve ser entregue montado e instalado.

ECOMOB[®]

móveis de jardim

O produto da marca INBRASIL cotado pela empresa vencedora não atende o descritivo técnico do edital nos seguintes fatores:

1 – a especificação da tabuas determina o fornecimento com 22mm de espessura, porem a marca INBRASIL só consegue fornecer com 30mm, ou seja uma diferença de quase 40% entre o que está especificado e o que foi cotado.

2 – O descritivo determina que “os quatro cantos superiores de cada tábua são boleados para dar maior conforto, as tábuas deverão ter a sua cor uniforme em toda a estrutura externa”. As tabuas da INBRASIL não possuem os cantos superiores nas pontas das tabuas boleadas, elas têm canto vivo, o que além de desconforto, também pode gerar uma lesão em um usuário ao bater nestes cantos das tabuas. Eles também não possuem a cor uniforme pois as pontas ocas destas tabuas são fechadas com um acabamento plástico que diverge da cor do perfil.

3 – Os pés deste banco deverão ter um reforço em V no meio para dar maior resistência e também uma base mais larga (77mm) para poder fixar o banco ao chão, e infelizmente os pés dos bancos da marca INBRASIL não possuem estas exigências. Além das medidas dos pés serem totalmente divergentes do especificado (70cmX50cmX55mm).

4 - O edital exige que o fornecedor tenha: “os pés devem possuir a disponibilidade de fornecimento nas cores preta ou marrom”. Porem a marca INBRASIL só tem na cor preta.



Imagem do produto da INBRASIL cotado neste pregão onde conseguimos verificar as divergências que colocamos acima.

Link do produto: <https://www.inbrasil.ind.br/produto/banco-color-em-madeira-plastica-1500-mm/>

ECOMOB[®]

móveis de jardim

Do pedido:

Solicitamos a desclassificação da empresa, pois a mesma fornecerá um produto inferior ao especificado causando prejuízo para o município.

Qualquer dúvida, sugerimos fazer uma diligência ou solicitar uma amostra desse produto para a empresa vencedora para comprovação de que a entrega será de acordo com todas as especificações e exigências solicitadas no Edital.

Caso nosso recurso seja indeferido, solicitamos o acompanhamento da entrega e que a prefeitura nos informe quando for empenhado e quando receber os bancos de forma provisória para que possamos auxiliá-los na avaliação do produto entregue.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida que surgir.

Nestes termos, pede deferimento.

CRISTIANO CENCI – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF.: 033.384.710-50
RG.: 1101460821 SJS/RS
ECOMOB INDÚSTRIA DE MÓVEIS ECOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 32.399.549/0001-97

Balneário Camboriú/SC, 04 de Dezembro de 2023.